



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **23 de fevereiro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/b7OTc>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Nomeação**

Nº da Publicação: **048** *Ano:* **2023**

Sector: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a Nomeação e Substituição de Membro Titular da Comissão Especial de Licitação – CEL, da Prefeitura Municipal de Amapá.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação e Substituição de Membro Titular da Comissão Especial de Licitação – CEL, da Prefeitura Municipal de Amapá, e dá outras providências.

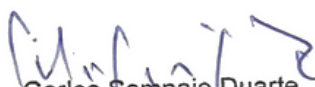
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **KÁTIA DO SOCORRO FIGUEIREDO**, servidora municipal, portadora do CPF/MF nº 341.639.482-82, como Membro Titular da Comissão Especial de Licitação – CEL, em substituição a senhora IVANILDA DE SENA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 466.651.962-91, servidora municipal.

Art. 2º Fica mantido o outro Membro Titular da Comissão Especial de Licitação - CEL, senhora **DANIELLE LACERDA DE LIMA**, portadora do CPF/MF nº 789.049.192-15, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 068/2021-GAB/PMA, de 01 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.